

An architectural drawing of a village, likely Vilairinho da Fuma, showing a dense cluster of buildings with gabled roofs. A thick, dark, winding path or road cuts through the center of the village, connecting various points. The drawing is rendered in black ink on a white background, with hatching used for shading and texture. The path is marked with several circular nodes containing numbers: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100. The path starts at the bottom left and winds its way through the village, ending at the top right. The buildings are arranged in a somewhat regular grid pattern, but the path disrupts this pattern, following a more organic, winding route. The drawing is a detailed study of the village's layout and the path's integration into the built environment.

# Regulamento do Prémio Ibérico de Investigação de Arquitetura Tradicional

3ª edição 2015-2016

# Regulamento do Prémio Ibérico de Investigação de Arquitetura Tradicional

## Artigo 1.º

### Objecto e Âmbito

1. O presente Regulamento define as regras gerais da atribuição do Prémio Ibérico de Investigação de Arquitetura Tradicional.
2. A Fundação Convento da Orada (FCO), a Fundação Antonio Font de Bedoya (FAFB), a Fundação Cultural del Colegio Oficial de Arquitectos de León (FUNCOAL) e a Ordem dos Arquitectos Portugueses (OA) instituem conjuntamente a atribuição do Prémio Ibérico de investigação de Arquitetura Tradicional.

## Artigo 2.º

### Definição

1. O Prémio Ibérico de Investigação de Arquitetura Tradicional visa contemplar as dissertações de elevada qualidade, cuja relevância contribua para um maior conhecimento e valorização da arquitetura e construção tradicional, seja em edifícios de carácter erudito ou popular.
2. Podem candidatar-se ao Prémio Ibérico todos os autores de Dissertação de Mestrado ou de Teses de Doutoramento realizadas a partir de 1 de Agosto de 2014, cuja classificação qualitativa tenha sido de Muito Bom e classificação quantitativa tenha sido igual ou superior a 16, numa escala de 0 a 20.
3. As investigações devem abranger somente a arquitetura tradicional do espaço Ibérico e encontrarem-se redigidas em português ou castelhano.
4. Serão excluídas as Dissertações ou Teses que não satisfaçam os requisitos dos números anteriores.

## Artigo 3.º

### Prémio

1. O Prémio Ibérico corresponde a um único prémio Bienal, no valor de 3.000€ (três mil euros).
2. Se considerado relevante pelo Júri, poderão ser atribuídas Menções Honrosas, sem dotação económica.

#### **Artigo 4.º**

##### Critérios de admissão

1. São admitidos os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:
  - a) Ser autor da Dissertação ou Tese apresentada;
  - b) Ter obtido a classificação mínima elegível, estipulada no Art. 2.º - n.º2;
  - c) Ter defendido a Dissertação ou Tese num estabelecimento de ensino superior em território Ibérico;
  - d) Apresentar a candidatura nos prazos estipulados para o efeito.

#### **Artigo 5.º**

##### Critérios de exclusão

1. Serão liminarmente indeferidas as candidaturas:
  - a) Que não satisfaçam os critérios de admissão, nos termos do disposto no Art. 4.º;
  - b) Que sejam apresentadas fora dos prazos fixados, no n.º 1 do artigo 7.º do presente Regulamento;
  - c) Com documentos em falta decorridos três dias, após o término das candidaturas.

#### **Artigo 6.º**

##### Critérios de atribuição do prémio

1. A seriação das candidaturas será efectuada em função da observância dos seguintes critérios:
  - a) Relevância do Contributo para o conhecimento da arquitetura tradicional;
  - b) Originalidade e inovação na investigação;
  - c) Fundamentação teórica, através da revisão da literatura e da definição do estado da arte;
  - d) Justificação e qualidade das metodologias de investigação aplicadas.
  - e) Maior classificação obtida.

#### **Artigo 7.º**

##### Prazos e procedimentos

1. Os prazos de candidatura da 3ª edição decorrem de 1 de Abril de 2016 a 15 de Maio de 2016.
2. A candidatura será formalizada através do preenchimento e envio de um formulário de candidatura, disponível nos websites das entidades organizadoras.
3. Documentos a anexar à candidatura:
  - a) Fotocópia do documento de identificação / cartão de cidadão;
  - b) Fotocópia autenticada da Declaração Académica de defesa pública da Dissertação de Mestrado ou da Tese de Doutoramento e respectiva classificação;
  - c) Cópia digital da Dissertação submetida a candidatura, a enviar para premioiberico@gmail.com;
  - d) Resumo da Dissertação ou da Tese, no máximo de 3200 palavras a enviar por email;
  - e) Cópia em papel a enviar para a Fundação Convento da Orada - Escola Superior Gallaecia, Largo da Oliveiras, 4920-275 Vila Nova de Cerveira - Portugal;
  - f) Curriculum Vitae atualizado;
4. Entre 10 a 20 de Setembro serão apresentados os resultados da atribuição do Prémio Ibérico, no website das instituições organizadoras.
5. Na primeira segunda-feira do mês de Outubro, Dia Mundial da Arquitectura, será atribuído o Prémio Ibérico de Arquitectura Tradicional, ao trabalho elegido pelo júri.

#### **Artigo 8.º**

##### Júri

1. O júri é constituído por quatro membros, cada um nomeado pelas quatro instituições que organizam o Prémio.

### **Artigo 9.º**

#### Reclamações

1. Os interessados podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no prazo máximo de 5 dias, a partir da data de divulgação dos resultados.
2. As reclamações deverão ser apresentadas via email à entidade organizadora, que recebe a candidatura.
3. A resposta será proferida no prazo máximo de 2 semanas após a sua recepção.
4. A decisão final do Júri é irrevogável.

### **Artigo 10.º**

#### Supressão do prémio

1. Constitui motivo para a cessação de direito ao prémio, caso se comprove a existência de plágio e a não observância dos respectivos direitos de autor.